



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08505.001480/2026-02**

Interessado: **KADIGA HASSAN**

1. Trata-se de análise de Recurso Administrativo referente ao Auto de Infração e Notificação nº 1348\_04725\_2021, em desfavor de Kadiga Hassan. O requerente alega que a multa teria ocorrido durante o período da pandemia da COVID-19, ocasião em que diversos voos foram cancelados, o que teria impossibilitado sua saída dentro do prazo autorizado. Contudo, não foi apresentado qualquer documento que comprove cancelamento de voo, remarcação involuntária ou impedimento efetivo de retorno ao país de origem.
2. Verifica-se, ainda, que o recurso foi apresentado fora do prazo legal de 10 dias, não atendendo às exigências previstas no Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017.
3. Adicionalmente, em consulta ao sistemas, constatou-se que a multa **já foi quitada**, conforme comprovante anexado aos autos, e que o **alerta no sistema já se encontra baixado**, sem pendências relativas ao Auto de Infração.
4. Diante do exposto, **INDEFERE-SE o recurso**, permanecendo válido o Auto de Infração nº **1348\_04725\_2021**, uma vez que o prazo de estada foi ultrapassado, não houve comprovação de impedimento, e o processo sancionatório já se encontra concluído.

**RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**

Agente de Policia Federal  
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 13/02/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144595268&crc=2781A4F1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144595268&crc=2781A4F1).  
Código verificador: **144595268** e Código CRC: **2781A4F1**.